



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 409

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2023	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 84/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2023

Cachoeirinha, 26 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e

entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura nos cargos, para os foram aprovados e classificados, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único- A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas dos candidatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE, REGISTRE -SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Paulo Macêdo Damacena

Prefeito Municipal

ANEXO I – DO DECRETO Nº 083, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CARGO: VIGIA

QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
DIORGENES ROCHA	4º LUGAR

CARGO: MECÂNICO

QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
CLEONAN ALVES DE OLIVEIRA	1º LUGAR

CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

QUADRO: SAÚDE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
WALDINÉIA OLIVEIRA DA PENHA DAMASCENO	2º LUGAR

Paulo Macêdo Damacena

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 84/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos "FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP". PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

– TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP inscrita no CNPJ: 46.891.661/0001-55, com o nome de fantasia FRANM SHOWS Localizada Rua R DOM LUCAS OBES nº 78 cep: 04.212-020 na cidade de IPIRANGA município de -SP neste ato representada por FRANCIELLY GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 494.223.888-00 e RG nº 39647943,SSP/SP E do outro lado GUILHERME ALEXANDRE RODRIGUES inscrito no CPF: 701.089.414-00 conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista "BIU DO PISEIRO" consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração a 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade da Cachoeirinha-TO no dia 10 de fevereiro de 2024 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de esporte.

Considerando A comemoração da 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois o tradicional ANIVERSARIO da cidade e uma realização de todos os anos.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração do ANIVERSARIO da cidade, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos na economia, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP inscrita no CNPJ: 46.891.661/0001-55, com o

nome de fantasia FRANM SHOWS Localizada Rua R DOM LUCAS OBES nº 78 cep: 04.212-020 na cidade de IPIRANGA município de -SP neste ato representada por FRANCIELLY GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 494.223.888-00 e RG nº 39647943,SSP/SP E do outro lado GUILHERME ALEXANDRE RODRIGUES inscrito no CPF: 701.089.414-00 conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinada a apresentação do show musical em comemoração a 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade da Cachoeirinha-TO no dia 10 de fevereiro de 2024 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023.**CONTRATO Nº 131/2023.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO****CONTRATADA: FRANM SERVICOS DE PRODUCAO E SHOWS MUSICAIS**, inscrito no CNPJ: nº **46.891.661/000 - 55**.**OBJETO:** Contratação da Banda "BIU DO PISEIRO" consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show musical em comemoração a 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade da Cachoeirinha – TO no dia 10 de fevereiro de 2024.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.**VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)**DATA DO CONTRATO:** 26 de outubro de 2023, **VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2023 até 30 de Março de 2024.

Cachoeirinha – TO, 27 de outubro de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, através do prefeito municipal conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2023, que tem como objeto: Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação das terras, benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, referente ao Loteamento Adão Barbosa da Silva. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, no prazo 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 27 de outubro de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 409